

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor
LUCIDIO FERREIRA MENDES FILHO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor LUCIDIO FERREIRA MENDES FILHO.**

Fundamenta-se a presente **Moção de Aplaúsos** ante a necessidade em homenagear o servidor Lucidio Ferreira, em reconhecimento ao seu serviço prestado em prol de melhorias ao SUS, aprimorando o atendimento de saúde prestado à população cuiabana.

Por ocasião, pela atuação e contribuição da atividade de Auditoria em Saúde na SEAUD/MT, para que hoje do Departamento Nacional de Auditoria – DENASUS tenha a notoriedade que possui, no exercício das atividades de auditoria do SUS, fortalecendo a consolidação do SNA (Sistema Nacional de Auditoria) nos termos da Lei nº 8.080/1990, organizando de forma descentralizada, por meio de órgãos estaduais, municipais e do Ministério da Saúde com representação em cada estado da Federação.

A auditoria é um instrumento de gestão para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e da qualidade da atenção. A lei n.º 6.439, de 01/09/1977, instituiu o Sistema Nacional de Previdência Social – SINPAS, que criou o INAMPS, onde nasce a auditoria em saúde.

A articulação interfederativa entre SNA e DENASUS contribui para a qualificação da gestão, visando melhoria da qualidade na atenção à saúde para o acesso dos usuários às ações e aos serviços de saúde. Está organizado de forma descentralizada, tendo em cada unidade da Federação uma representação Federal, denominada de Divisão de Auditoria ou Seção de Auditoria - SEAUD.

Lute por algo ou viva por nada!

(Marcos Paccola)

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de agosto de 2021.

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310033003400380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

